



TERMO DE REFERÊNCIA

Lima Duarte, 17 de Junho de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n.14.133/2021).

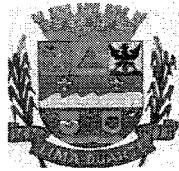
- A contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de aparelhos exercitadores/ginástica para uso ao ar livre/ externo, os quais serão instalados no Bairro Batatal, em frente ao Posto de Saúde, fixados em local cimentado, preparado pela Prefeitura. E assim cumprir a emenda impositiva do Sr. Vereador Tadeu Tavares de Matos.

Visando à garantia de qualidade do atendimento e o desenvolvimento dos trabalhos realizados, com o fornecimento dos citados aparelhos, seguindo rigorosamente a descrição na tabela:

item	Descrição	Apres.	unid
01	<p>MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricação nas normas da ABNT. Altura: 2006 mm; Frente: 1105 mm; Lateral: 2000 mm; Área: 12,42 m²</p> <p>Peso: 124 kg</p> <p>COR AMAELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL</p>		01



	UNID	01
		<p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHduLE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esféricocompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Peso 50,5 kg; Altura 1100 mm. COR AMAELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL</p>



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

1.1 Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 136, de 10 de agosto de 2022.

1.3 O prazo de vigência da contratação será até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, inciso XXIII, alínea'b'daLei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Assim como todos os orçamentos que foram a forma de critério para média de preço e mapa de cotação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO(art.6º, inciso XXIII, alínea'c')

Aquisição de aparelhos exercitadores/ginástica para uso ao ar livre/externo, os quais serão instalados no Bairro Batatal, em frente ao Posto de Saúde, fixados em local cimentado, preparado pela Prefeitura. E assim cumprir a emenda impositiva do Sr. Vereador Tadeu Tavares de Matos.

Ressalta-se que hoje em dia a saúde está relacionada a prática de esportes, uma vida evitando o sedentarismo é ideal. Muitas vezes as pessoas não podem freqüentar uma academia fechada por várias questões pessoais. Com aparelhos que tem uma função de multiuso instalada ao ar livre, ajuda bastante essa prática necessária e comum para uma vida mais saudável, trazendo maior mobilidade e flexibilidade, desenvolvendo a coordenação motora, melhorando a função cardiorrespiratória e ainda o fortalecimento muscular.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea'd'daLei nº 14.133/21)

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- A CONTRATADA deverá iniciar a entrega as mercadorias após a ratificação do processo e conforme orientação do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

- A descrição da mercadoria está no item 1 deste Termo de Referência;
- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - Primeiro, não há complexidade evultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
 - Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.
 - Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias úteis, contados da autorização de fornecimento, de forma fracionada, de acordo com a autorização de fornecimento.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues, de acordo com a especificação da Secretaria Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, especificadas na autorização de fornecimento, descrito Local de entrega.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- A Contratada é responsável pelo frete da entrega das mercadorias e demais despesas que incidirem.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Leis nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021,art. 115,*caput*).
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021,art. 115,§5º).
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021,art.117,*caput*).
- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021,art.117,§1º).
- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021,art. 117,§2º).
- O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021,art.119).
- O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021,art.120).
- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021,art. 121,*caput*).
- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato(Lei nº14.133/2021, art. 121,§1º).

▪ As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em pre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

- DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante, nos termos desta cláusula.

O critério da Administração Municipal, o pagamento poderá ser efetuado conforme cumprimento do objeto, ou seja,

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, seráretido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestor de Contrato da referida Secretaria Municipal, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados peloserviço, com a finalidade de verificar se o sreviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro,a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução docontrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Artigo 54, Lei Municipal nº 2.214.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel: (32) 3281-1573

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

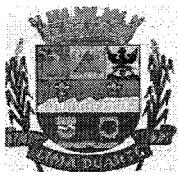
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

8.2 O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, conforme artigos 68 e 69, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação está baseado na quantidade total dos itens constante dos orçamentos , na qual foi embasada considerando o lançado na planilha gerada pelo SIPLAN.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão às seguintes contas:

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

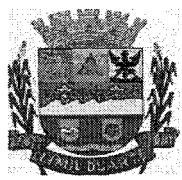
Emenda Impositiva

AÇÕES ESPORTIVAS

DOTAÇÃO: 3.3.90.30. 27.812.016.2.0130

Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º , a Lei Ordinária Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Centenário, nº 05 - Centro - 36140-000

Tel:(32) 3281-1573

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI

Assinada de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI/51250349672
Data: 2024.06.19 15:26:18-03'00'

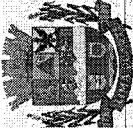
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2024
Página(s): 1/7 Menor Preço Não Cotado**Mapa de Cotação de Preço Unificado**

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0054/2024**Data:** 18/06/2024 **Validade:** 18/08/2024**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum**Responsável pela Pesquisa:** HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA**Justificativa:****Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Valor Ref.: Preço médio	Val. Total
001	2293997	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multifuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino inclinado sentado; supino reto sentado; supino vertical individual e puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm; 1' x 1.50 mm 3/4 x 3.00; 3/4 x 1.20; oblongo de no mínimo 20mm x 1.20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 1/4'; 18' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multifuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino inclinado sentado; supino vertical individual e puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm; 1' x 1.50 mm 3/4 x 3.00; 3/4 x 1.20; oblongo de no mínimo 20mm x 1.20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 1/4'; 18' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' 1/2 com acabamento estérico, acabamentos em plástico injetado e/ou embrorrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na negada de mão. Adesivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricação nas normas da ABNT. Altura: 2006 mm; Frente: 1105 mm; Lateral: 2000 mm;	UNID	1	8.706,67	8.706,67	8.706,67
		Peso* 1/4 kg COR AMARELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@londonline.com.br

Exercício: 2024
Página(s): 27



Menor Preço Não Cotado

Valor de Referência: Precio médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Valor Ref.: Precio medio	Val. Total
002	2293999	<p>SIMULADOR DE CAVIAGADA DUPLO. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabut de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetil, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo d - SIMULADOR DE CAVIAGADA DUPLO</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'; 3/16' x ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabut de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetil, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo/destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Peso 50,5 Kg; Altura 1100 mm. COR AMARELO E AZUL, VERMELHO E AZUL OU VERDE E AZUL</p>	UND	1	2.846,67	2.846,67	Total ===> 11.553,94

Fornecedores

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
		METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - CNPJ: 13.898.616/0001-73				
001	2293997	<p>MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00 ¾ x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00 ¾ x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ½ com acabamento estérico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricação nas normas da ABNT. Altura: 2006 mm; Lateral: 2000 mm;</p> <p>Área: 12,42 m² Peso: 124 Kg COR AMARELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL</p>	UND	1	10.900,00	10.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ddonline.com.br

Exercício: 2024
Página(s): 3/7

Menor Preço Não Cotado

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - CNPJ: 13.898.616/0001-73

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
		SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ½'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; balentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabut de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esféricocompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo d - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; Barra chata de no mínimo 2' ½ x ½'; 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina da poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, balentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabut de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Peso 50,5 kg; Altura 1100 mm. COR AMARELO E AZUL, VERMELHO E AZUL OU VERDE E AZUL	UND	1	0,00	0,00
002	2293999	Total =====>				10.500,00

RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - CNPJ: 13.145.437/0001-65

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
		MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções; flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.	UND	1	0,00	0,00
001	2293997	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 1.50 mm ¾ x 3,00; ¾ x 1.20; oblongo de no mínimo 20mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 18' x ¾'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina da poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, balentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES; multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; rotulação vertical individual e puxada alta.	UND	1	0,00	0,00

COR AMARELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-69

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@iconline.com.br



RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI - CNPJ: 13.145.437/0001-65

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	2293999	<p>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4'; 3'16" x 1 1/4'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; tratamento de superfície a base de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, parafusos redondos, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico. A desívo refletivo d - SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO UNID 1 1.540,00 1.540,00</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2' 1/2 x 1/4'; 3'16" x 1 1/4'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; pelicula protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, parafusos redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabut de no mínimo 3/8' x 2' 1/8, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico comparando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Peso 50,5 kg; Altura 1100 mm. COR AMARELO E AZUL, VERMELHO E AZUL OU VERDE E AZUL</p>	Total ==>		1.540,00	
		FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.490.699/0001-62				

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2293997	<p>MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm 3/4 x 3,00; 3/4 x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3'16" x 1 1/4'; 1'8" x 3/4'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; pelicula protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, parafusos redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta.</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm 3/4 x 3,00; 3/4 x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3'16" x 1 1/4'; 1'8" x 3/4'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utilizase pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; pelicula protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, parafusos redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda na pregada de mão. Adesivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricação nas normas da ABNT. Altura: 2006 mm; Frente: 1105 mm; Lateral: 2000 mm; Área: 12,42 m²; Peso: 124 kg</p> <p>COR AMARELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL</p>	UNID	1	9.000,00	9.000,00



CNPJ: 18.338.186/0001-59

EUROPEAN FINANCIAL INSTITUTIONS

Enderroço: RUA ANCREDO ALVES, 37, CENTRO, LIMA BUANDE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@donline.com.br

EI EX TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 11.986.838/0001-12

WIRELESS KITAILIZE SERVICES CNB I: 08 201 381/0001-29

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	2293997	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm 3/4 x 3,00; 3/4 x 1' 20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 1/8' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos). Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, balentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de - MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES: multiuso exercitador 6 funções: flexor de pernas; extensor de pernas; supino reto sentado; supino inclinado sentado; rotação vertical individual e puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 3 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm 3/4 x 3,00; 3/4 x 1' 20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm;. Barra chata 3/16' x 1 1/8' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos). Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, balentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabut de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' 1/4 com acabamento estérilico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pega da mão. Adesivo 3M de aita fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Fabricação nas normas da ABNT. Altura: 2006 mm; Frente: 1105 mm; Lateral: 2000 mm; Área: 12; 42 m² COR AMARELO E AZUL, LARANJA E AZUL OU VERDE E AZUL Peso: 124 kg	UNID	1	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

NF-J. 10.338.180/00001-33

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57 - CENTRO | **IMA DIARTE - MG**

Teléfono: (32) 3281-1281 E-mail: nmld@online.com.br

E-mail: pmila@iaonline.com.br

Exercício: 2024
Página(s): 7/7

Não Cotado

IVONETE KRAUZE SERVICOS - CNPJ: 09.244.381/0001-29